PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1169 de 12/07/96

DECRETO Nº 9036/96
de 27 de junho de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de **R$ 518.400,00.**

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R$ 518.400,00 (Quinhentos e Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842033.4010	P.A.S.E.P. - Confissão da Dívida	
40.10-4354	Outras Amortizações	1.900,00
40.10-0842021.1030	Projetos Pedagógicos	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1078	Hospital Geral Municipal	
60.10-4110 - HGM	Obras e Instalações	400.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691214.2039	Cursos e Especializações	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	66.000,00
80.10-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
80.10-1582492.4004	Instituto Nacional de Seguro Social	
80.10-3113	Obrigações Patronais	11.500,00

cont. do DECRETO Nº 9036/96 - fls. 02

80.10-0308033.4010	P.A.S.E.P. - Confissão da Dívida	
80.10-4354	Outras Amortizações	3.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.3085	Rede de Esgoto Interlagos	
35.10-4110	Obras e Instalações	66.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3111	Pessoal Civil	1.900,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1009	UBS Parque Industrial	
60.10-4110	Obras e Instalações	40.000,00
60.10-1375428.1014	UBS Jardim Satélite	
60.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00
60.10-1375428.1016	UBS Santana	
60.10-4110	Obras e Instalações	40.000,00
60.10-1375428.1025	UPA São Francisco Xavier	
60.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00
60.10-1375428.4020	Unidades Básicas de Saúde	
60.10-4110	Obras e Instalações	140.000,00
60.10-1375428.4023	Unidades de Pronto Atendimento	
60.10-4110	Obras e Instalações	120.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691020.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-3120	Material de Consumo	3.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.500,00
80.10-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
80.10-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00

cont. do DECRETO Nº 9036/96 - fls. 03

80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 1996.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos